

**Daniela Soares Batista**, Oficial Respondente do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 199.516, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **02**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPUS VI**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Jardim Bandeirantes de Brasília**, composta de uma varanda, uma sala, dois quartos, uma cozinha, um banheiro social e uma vaga de garagem descoberta, com a área privativa de **57,00 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,5000; área total real de 57,00 m²; área equivalente total de 56,448 m²; área de terreno de uso exclusivo de 180,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m² e área de terreno total de 180,00 m²; confrontando pela frente com a área externa e Rua 22; pelo fundo com a área externa e lote 10; pelo lado direito com a Casa 01 e pelo lado esquerdo com área externa e lote 09, conforme Carta de Habite-se nº 319/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 03/05/2012, assinada por Luiz Sérgio Virgínio, Coordenador da CAF e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001212012-23001198, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 07/08/2012, com validade até 03/02/2013, edificado no lote **08**, da quadra **87**, com a área de **360,00 m²**, confrontando pela frente para a Rua 22, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 10, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 07, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 09, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **CAMPUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede no SRES, comércio local, Bloco B, Lote 16, Entrada 37, Sala 01, Cruzeiro Velho, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.359.265/0001-55. **REGISTRO ANTERIOR**: **R-6, Av-7 e Av-8=104.999**. Em 18/10/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

**Av-1=199.516** - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 06/08/2012. Em 18/10/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

**R-2=199.516** - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças, firmado em Brasília - DF, em 21/11/2014, entre Campus Engenharia e Construções Ltda., acima qualificada, como vendedora e, **RITA DE CASSIA COSTA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, faxineira, CI nº 2.377.713 SSP-DF, CPF nº 016.058.611-97, residente e domiciliada na AR 6, AE 02, Casa 02, Setor Oeste, Sobradinho - DF, como compradora e devedora fiduciante; e, ainda como credor fiduciário o Banco do Brasil S/A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), reavaliado por R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dos quais: R\$ 40,00 (quarenta reais) são recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 17.960,00 (dezessete mil e novecentos e sessenta reais) são recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) financiamento concedido pelo credor. O contrato se rege em seu todo pelos itens A a E e pelas cláusulas 1ª a 50ª, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo**: 287.058. **Taxa Judiciária**: R\$ 11,00. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 4,93. Busca: R\$ 8,15. Registro: R\$ 324,94. Em 09/12/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**R-3=199.516** - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), que será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, com o valor da primeira prestação de R\$ 411,50, vencível em 28/12/2014, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). **Protocolo**: 287.058. **Emolumentos**: Registro: R\$ 243,55. Em 09/12/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

-----  
**Av-4=199.516** - Em virtude de requerimento firmado em Belo Horizonte - MG, em 03/7/2019, pelo credor fiduciário Banco do Brasil S/A e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). **Protocolo:** 307.398. **Taxa Judiciária:** R\$ 14,50. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 35,82. Funesp: R\$ 28,67. Estado: R\$ 10,76. Fesemps: R\$ 14,33. Funemp/GO: R\$ 10,76. Funcomp: R\$ 8,95. Fepadsaj: R\$ 7,17. Funproge: R\$ 7,17. Fundepreg: R\$ 5,37. Fundaf/GO: R\$ 5,37. Femal/GO: R\$ 5,37. **ISS:** R\$ 10,76. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 6,50. Busca: R\$ 10,84. Averbção: R\$ 340,94. Em 12/9/2019. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

-----  
**Certifico que**, nos termo do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

-----  
Emolumentos: R\$ 56,79. Taxa Judiciária: R\$ 15,82. Fundesp/PJ (10%): R\$ 5,68. Funesp (8%): R\$ 4,55. Estado (3%): R\$ 1,69. Fesemps (2,4%): R\$ 1,36. Funemp/GO (3%): R\$ 1,69. Funcomp (3%): R\$ 1,69. Fepadsaj (2%): R\$ 1,13. Funproge (2%): R\$ 1,13. Fundepreg (1,25%): R\$ 0,71. APAAAF (1,25%): R\$ 0,71. Femal/GO (2,5%): R\$ 1,43. Fecad (1,60%): R\$ 0,89. ISS (3%): R\$ 1,69. **TOTAL: R\$ 96,96.**

-----  
CAV/CVDM

**O referido é verdade e dou fé.**

**Luziânia, 09 de agosto de 2021.**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**

**Selo de Fiscalização Eletrônica**

00872108023377210640380

Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Assinado digitalmente:  
DANIELA SOARES  
BATISTA(89186885120)  
[www.registrodeimoveisgoias.com.br](http://www.registrodeimoveisgoias.com.br)  
Data: 09/08/2021 15:26:27 -03:00



Central de Serviços  
Eletrônicos  
Compartilhados do  
Estado de Goiás

**SREI-GO**